

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

# CERTIDÃO Nº 23/004669

Regina  
Castro  
Souza  
Matr.  
94/4829

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

06438

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

**IMÓVEL:** Grupo de Salas nº 1609 do edifício situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, e sua correspondente fração ideal de --- 5071/1.000.000 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 54,48ms de frente pela Rua da Assembléia; 3,72ms em canto chanfrado na esquina da Rua da Assembléia e Avenida Rio Branco; 39,98ms à direita em duas medições de 32,98ms (pelo alinhamento da Avenida Rio Branco) mais 7,00ms (correspondendo a galeria); 60,25ms nos fundos pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha (PAA. 7073), 9,75ms à esquerda em duas medições de 2,75ms mais 7,00ms (correspondendo a galeria), figurando na totalidade acima descrita, galeria com 7,00ms de largura de terminada pelo PAA. 7073, pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, tendo esta galeria 60,25ms de extensão. Inscrito no FRE sob o nº 0095943 - CL. 06185. **PROPRIETÁRIO:** José Augusto de Rezende, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 037.068.937, e sua mulher Maria Regina Machado Rezende, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-FF, sob o nº de ordem 68737, fls. 188, de 15/03/1974. Rio de Janeiro, 21 OUT 1976. Escrevente Juramentado, O Oficial,

R.1.6438 - **TÍTULO:** Locação. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular datado de 08/04/1971. **VALOR:** Aluguel mensal de Cr\$ 9.000,00, valor este que vigorará sem alteração, durante 12 meses, após o que passará para Cr\$ 11.000,00 no segundo período de 12 meses do prazo de locação. Nos 12 últimos meses da locação, o aluguel sofrerá um aumento percentualmente idêntico ao aumento do maior salário mínimo regional, exigível por inteiro e de imediato, assim se procedendo, em cada período de 12 meses, até a efetiva entrega das chaves e incidindo, cada majoração, sobre o último aluguel. **PRAZO:** O prazo de locação é de 36 meses,

CONTINUA NO VERSO

Emolumentos:	R\$ 93,59
LEI 6370:	R\$ 1,87
FETJ:	R\$ 18,71
Fundperj:	R\$ 4,67
Funperj:	R\$ 4,67
Funarpen:	R\$ 3,74
ISS:	R\$ 5,02
Selo:	R\$ 2,48
Total:	R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEJV/09016 EOX



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 24/02/2023 13:03 PROTOCOLO: S23020334641D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cbb93df1-1efd-4d07-9b20-4636356c261a

REGISTRO GERAL

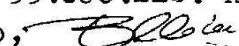
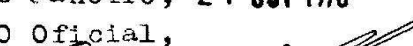
MATRÍCULA

0 6 4 3 8

FICHA

01

VERSO

meses, com início no dia 8 de abril de 1971 e término no dia 7 de abril de 1974. O presente contrato considerar-se-á automaticamente prorrogado por mais 2 anos e assim sucessivamente, em todas as suas cláusulas, inclusive a que trata do reajustamento anual do aluguel, findo o prazo de 36 meses, se qualquer das partes deixar de notificar a outra, por escrito e com antecedência mínima de 3 meses, de que pretende dá-lo por terminado. Fica assegurado à Locatária, após decorridos dois anos do contrato, dar por finda a locação, independentemente de qualquer indenização de parte a parte, desde que dê aviso ao Locador por escrito, com antecedência mínima de 90 dias, do dia em que pretende entregar as chaves. CONDIÇÕES: Se durante o prazo da locação, inclusive, na hipótese de prorrogação, for alienado o imóvel, cabendo à Locatária o direito de preferência, preço por preço, fica o adquirente obrigado a respeitar o instrumento acima mencionado. A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas no contrato resultará na aplicação imediata da multa, de caráter penal e não indenizatória, correspondente a três meses de aluguel, que a parte culpada pagará à outra contratante, respondendo aquela, ainda, pelas custas e despesas processuais, honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, na eventualidade de ser necessária a propositura de ação judicial. LOCADOR: José Augusto Rezende, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o nº 037.068.937, residente nesta cidade. LOCATÁRIA: Companhia Telefônica Brasileira, com sede nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº 2560, inscrita no CGC sob o nº 33.000.118. Rio de Janeiro, 21 OUT 1976  
Escrevente Juramentado,  O Oficial, 

AV.2.6438 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento datado de 27/08/1976, instruído pela Ata de Assembléia Geral

CONTINUA NA FICHA 02

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CERTIDÃO Nº 23/004669

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

06438

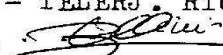
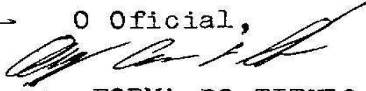
FICHA

02



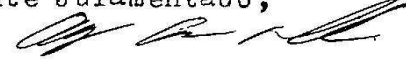
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

### CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 6438:

General Extraordinária, realizada em 20/02/76, arquivada na Junta Comercial desta cidade, em 26/02/76, e publicada no Diário Oficial, desta cidade, em 09/03/1976, fica averbada a mudança de nome da Companhia Telefônica Brasileira para Telecomunicações do Rio de Janeiro - TELERJ. Rio de Janeiro, 21 OUT 1976. Escrevente Juramentado,  O Oficial, 

R.3.6438 - TITULO: Prorrogação de Locação. FORMA DO TITULO: 2ª Via de Instrumento Particular datado de 24/03/1976. VALOR: Cr\$ Cr\$ 45.000,00, sem alteração, durante 12 meses. PRAZO: 12 meses com início em 08 de abril de 1976 e término em 07 de abril de 1977. A locatária, mediante consentimento prévio e por escrito do Locador, poderá transferir a outrem o presente contrato de arrendamento, ou sublocar, por sua inteira e exclusiva responsabilidade, no todo ou em parte, os grupos locados, à exceção das empresas subsidiárias, associadas ou administradas pela Locatária, às quais poderá transferir ou sublocar o contrato sem restrições ou necessidade de autorização por parte do Locador, ficando sempre a Locatária como responsável pela locação, perante o Locador. LOCADOR: José Augusto de Rezende, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 037.068.937, residente nesta cidade. LOCATÁRIA: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. - TELERJ, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Vargas nº 2560, inscrita no CGC sob o nº 33.000.118/0001-79. Rio de Janeiro, 21 OUT 1976. Escrevente Juramentado,



O Oficial, 

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 24/02/2023 13:03 PROTOCOLO: S23020334641D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cbb93df1-1efd-4d07-9b20-4636356c261a

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0 6 4 3 8

FICHA

02

VERSO

AV-4-6438 - RETIFICAÇÃO DO ATO AV-2-6438: Nos termos dos documentos microfilmados e arquivados neste Cartório em 21-10-1976, fica retificado o ato AV-2, para tornar certo que em virtude da mudança de razão social e nome certo da Companhia Telefonica Brasileira é Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ, e não como constou. Rio de Janeiro, 26 JUL 1977 O Oficial,

R-5-6438 - TÍTULO: Renovação de Locação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 08-04-1977 e requerimento de ..... 20-07-1977. VALOR: R\$ 65.000,00 de aluguel mensal a vigorar sem alteração durante os 12 primeiros meses de locação. e R\$ 88.000,00 durante os 12 últimos meses. PRAZO: O prazo de locação é de 24 meses, com início em 08-04-1977 e término em 07-04-1979. LOCADOR José Augusto de Rezende, brasileiro, comerciante, casado com Maria Regina Machado Rezende sob o regime da comunhão de bens, inscrito no CPF sob o nº 037.068.937, residente nesta cidade. LOCATÁRIA: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ, já qualificada no ato R-3. Rio de Janeiro, 26 JUL 1977 O Oficial,

Av-6-6438 - CONSIGNAÇÃO: fica consignado que no ato R-5 o valor global do contrato de locação é R\$ 1.836.000,00. Rio de Janeiro, 26 JUL 1977 O Oficial,

AV.7. 6438 - RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA: Fica retificada a matrícula, de modo a se consignar a existência, quando de sua abertura, de uma hipoteca sobre o imóvel, em favor da Caixa Econômica Federal, inscrita em 15/03/74, no livro 2-BY, fls. 135, - sob o nº de ordem 25.583. Rio de Janeiro, = 1 MAR 1978. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 03

.ONF

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CERTIDÃO Nº 23/004669

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0 6 4 3 8

FICHA

03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

### CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6438

- AV-8- 06438.- RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA:- Nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015, de 31.12.1973, fica retificada a matrícula, de modo a se consignar a existência quando de sua abertura, de que o imóvel encontra-se gravado com uma servidão pública de passagem, conforme registro constante do livro 4-AA, fls. 290, sob o nº de ordem 13.658. Rio de Janeiro, em, 28 MAR 1978 .O Oficial, *[Assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.\*  
Matricula 06/870

- AV-9- 06438.- RETIFICAÇÃO AO ATO AV-7:- Fica retificado o ato AV-7- a fim de se consignar que a hipoteca existente a favor da Caixa Economica Federal, está registrada sob o nº de ordem 25.383 e não como constou. Rio de Janeiro, 28 MAR 1978 . O Oficial, *[Assinatura]*

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.\*  
Matricula 06/870

- R-10-6438- TÍTULO: Promessa de Venda - FORMA DO TÍTULO: Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2704, fls. - 184, de 07.03.1978. VALOR: Cr\$7.200.000,00, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: irrevogável e irretratável, com imissão na posse. PROMITENTES VENDEDORES: José Augusto de Rezende, advogado, e sua mulher Maria Regina Machado Rezende, do lar, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 037.068.937/20, residentes e domiciliados nesta cidade. PROMITENTE COMPRADORA: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Câmara, 210, 8º andar, inscrita no CGC - sob o nº 33.755.174/0001-13. Rio de Janeiro, 19 ABR 1978

CONTINUA NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

3

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
06438	03
	VERSO

Rio de Janeiro, 19 ABR 1978 O OFICIAL, 


ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

AV-11-6438- CANCELAMENTO DA HIPOTECA REFERIDA NO ATO AV-7: - Nos termos da escritura de 8º Ofício de Notas, desta cidade., livre 1401, fls. 84vº, de 03.04.1978, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca referida no ato AV-7.

Rio de Janeiro, 19 ABR 1978 O OFICIAL, 

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

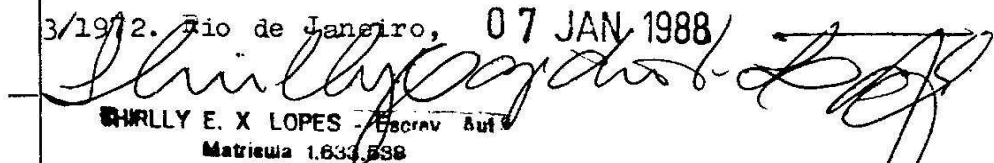
R-12-6438- TÍTULO: Compra e Venda - FORMA DO TÍTULO: Escritura de 8º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1401, fls. 84vº, de 03.04.1978. VALOR: Cr\$7.200.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº... 2410966, pago em 27.03.78. TRANSMITENTES: José Augusto de Rezende e sua mulher Maria Regina Machado Rezende, já qualificados no ato R-10. ADQUIRENTE: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada no ato R-10.

Rio de Janeiro, 19 ABR 1978 O OFICIAL, 

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.  
Matricula 06/870

AV-13-6438- CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 5º Ofício de -- Notas desta cidade, livro 3154, fl. 004, de 12.08.87, protocolada neste cartório sob o nº 173.124, em 28.08.87, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, - encontra-se registrada neste cartório em ficha auxiliar sob o nº-

3/1972. Rio de Janeiro, 07 JAN 1988/



SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA 04

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CERTIDÃO Nº 23/004669

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

06438

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

AV-14-6438- ANULACAO DO ATO AV-13 Fica anulado o referido ato em virtude de ter sido lançado em matrícula que não lhe dá respeito. Rio de Janeiro 07 JAN 1988 - *Shirley E. X. Lopes*

**SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.**  
Matrícula 1.633.538

R-15-06.438- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 06.02.2004, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.046339-3, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RJ, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de março de 2004, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 360.177, em 05.10.2004. VALOR: R\$33.024,24. DEVEDORA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, já qualificada no ato R-10. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 19/10/2004.

*Cicerina de Souza Magalhães*  
**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

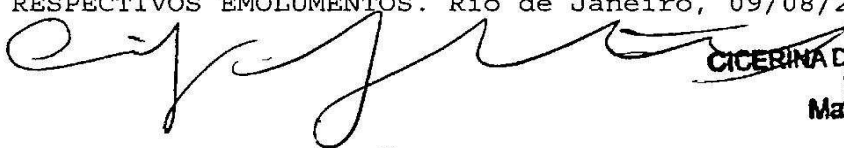
06438

FICHA

4

VERSO

**R-16-06.438- ARROLAMENTO DO IMÓVEL:** Nos termos do Ofício nº 17.401.2/112/2006, expedido em 13.07.2006 pela Secretaria da Receita Previdenciária, Ministério da Previdência Social, Delegacia nesta cidade, extraído do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos em face da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.755.174/0001-13, protocolado sob o nº 379.581, em 31.07.2006, fica registrado o arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, com base no artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, conjugado com o parágrafo 2º do artigo 37 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, na redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998. Ao transferir, alienar ou onerar qualquer bem ou direito arrolado, a empresa deve comunicar o fato à Delegacia da Receita Previdenciária ou à Procuradoria circunscricionante do seu domicílio fiscal. O CANCELAMENTO DESTA ATO FICARÁ CONDICIONADO AO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 09/08/2006.



CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**AV-17-06.438- CONVENÇÃO:** A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada neste Serviço Registral no Livro Auxiliar "A", sob o nº de ordem 531, fl. 74. Rio de Janeiro, 09/08/2006.



CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-18-6438- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº MAN.0048.003663-5/2014 expedido em 31.10.2014, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0152432-44.2014.4.02.5101 (2014.51.01.152432-4), proposta pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS em face de CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Continua na Próxima Ficha...



# CERTIDÃO Nº 23/004669

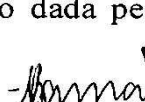
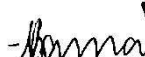
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**6438**

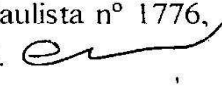
FICHA  
**5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

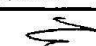
**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 01.12.2014, funcionando como depositário Sergio Henrique Silva Aguiar, protocolado sob o nº 479.674, em 01.12.2014. **VALOR:** R\$231.579,94. **DEVEDORA:** CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, já qualificada no ato R-10. **CREDORA:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. **AVISO:** os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 17/12/2014. -   
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EAHZ 65002** - 

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-19-6438- TÍTULO:** Locação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 10/03/2014, protocolado sob o nº 480.173, em 18/12/2014. **VALOR:** O aluguel mensal será de R\$12.000,00, e deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido. A locadora concede ao locatário a carência no pagamento de 3 meses de aluguel, bem como desconto no valor do aluguel em razão das despesas em que incorrerá para reforma no imóvel. **PRAZO:** 60 meses, com início em 10/03/2014. **CONDIÇÕES:** Na hipótese de venda do imóvel durante o prazo da locação, se o locatário não tiver exercido seu direito de preferência na aquisição, fica desde já ajustado que o adquirente deverá respeitar este contrato. **LOCADORA:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade na Avenida Marechal Câmara nº 210, CNPJ 33.755.174/0001-13. **LOCATÁRIO:** CESNIK QUINTINO E SALINAS ADVOGADOS, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1776, 18º andar, CNPJ 03.281.691/0001-37. Rio de Janeiro, 27/01/2015.   
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EAHZ 73525 OVS**

Cláudia de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

CONTINUA NO VERSO 

MODELO 12

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

5 saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**6438**

FICHA  
**5**

VERSO

**R-20-6438- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº MAC.1501.000435-3/2017 expedido em 05/07/2017, pela Vara Federal de Teresópolis/RJ, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0000508-51.2008.4.02.5115 (2008.51.15.000508-5), proposta pela ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-HOSPITAL SÃO JOSE em face de CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 07/08/2017, funcionando como depositário Lilian Mesquita da Costa, protocolado sob o nº 501.572, em 07/08/2017. **VALOR:** R\$652.946,52. **DEVEDORA:** CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, já qualificada no ato R-10. **CREDORA:** ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-HOSPITAL SÃO JOSE. **AVISO:** os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 28/08/2017

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECAZ 74579 YBY**

Cristina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14700

**R-21-6438 - TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº MEF.0056.001616-4/2018, expedido em 20/09/2018, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal, Processo número 0016728-25.2015.4.02.5101 (2015.51.01.016728-7), proposta pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS em face de CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 27/09/2016, funcionando como depositária Lilian Mesquita da Costa, protocolado sob o nº 511.889, em 27/09/2018. **VALOR:**

Continua na Proxima Ficha...

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

# CERTIDÃO Nº 23/004669

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**6438**

FICHA

**6**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**2º** Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R\$210.840,80. **DEVEDORA:** CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.755.174/0001-13. **CREDORA:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CNPJ número 03.589.068/0001-46. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 05/10/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 16342 FTG**

**R-22-6438- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510000581207 expedido em 08/03/2019, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5027817-52.2018.4.02.5101/RJ, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 16/05/2019, funcionando como depositária Lilian Mesquita da Costa, protocolado sob o nº 517048, em 16/05/2019. **VALOR:** R\$103.684,13. **DEVEDORA:** CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.755.174/0001-13. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/05/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECUW 08934 FPK**Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

Continua no Verso

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**6438**

FICHA  
**6**  
VERSO

**R-23-6438- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510003131764 expedido em 25/06/2020, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0088648-25.2016.4.02.5101/RJ, proposta pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS em face de CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 20/05/2021, funcionando como depositário Carlos Vinicius Felipe da Silva, protocolado sob o nº 534244, em 20/05/2021. **VALOR:** R\$541.026,24. **DEVEDORA(S):** CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.755.174/0001-13. **CREDORA(S):** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 26/05/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 56309 SGC** 

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 23/004669 -REGINA-FL.07

Certifico que a presente certidão, composta de 07 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **6438**, sendo o último ato o R-23, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta (m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DF; Fl.: 229; Nº.: 538.471; DATA: 22/09/2021; TÍTULO: Mandado nº 510005419666 expedido 08/07/2021 pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ ; NATUREZA DO ATO: Penhora. Rio de Janeiro, 24/02/2023. Busca efetuada até 23/02/2023. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre , matrícula nº 94/3763.**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

7